



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Cooperação regional relativa ao “Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção de Macau” e aos materiais inertes resultantes de demolições e construções

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção localizado na Taipa começou a funcionar em Março de 2006 e encontra-se, há já muito tempo, saturado, e já se registaram no passado vários incêndios, tendo havido dois casos nos primeiros três meses do corrente ano. O aterro está sempre a ganhar altura e os eventuais problemas de segurança têm vindo a ser alvo de preocupação da sociedade. As autoridades reconheceram também que se iam registar problemas, mais cedo ou mais tarde.

Nos últimos anos, tem havido uma tendência de redução do volume de resíduos sólidos inertes, mas o volume dos que são transportados anualmente para o aterro continua a exceder os 3 milhões de metros cúbicos. Por forma a reduzir a pressão do aterro, as autoridades manifestaram que iam resolver o problema em três fases, isto é, a curto, médio e longo prazo; a curto prazo, vão introduzir, globalmente, melhorias nos solos do aterro, permitindo assim um assentamento natural, prevendo-se, pois, um assentamento na ordem dos dois metros, o que vai prolongar a esperança média de vida daquele aterro e aumentar a sua capacidade de recepção de resíduos; a médio prazo, vão aproveitar os resíduos dos materiais de construção, depois de seleccionados,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para a construção dos aterros da Zona D, planeando ainda reservar nos aterros da Zona E cerca de 32 mil metros quadrados de área para a criação de espaços verdes, através dos resíduos acima referidos; e, a longo prazo, vão resolver então o problema através de cooperação regional.

Por forma a reduzir os resíduos de materiais de construção a partir da fonte, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental elaborou um documento de consulta sobre o “Regime da gestão de resíduos de materiais de construção de Macau”, onde se propõe a cobrança de taxas para o depósito de resíduos de materiais de construção no referido aterro, tendo realizado a respectiva consulta pública em 2015, cujo relatório final foi divulgado em Fevereiro do ano passado. No entanto, não se conseguiu dar início atempado ao respectivo processo legislativo. Em Março do ano passado, na resposta a uma interpelação, as autoridades manifestaram que o Governo estava a desenvolver os trabalhos legislativos, com o objectivo de tentar dar início ao processo legislativo neste ano. Em Dezembro do ano passado, as autoridades manifestaram outra vez que iam envidar esforços para que o processo legislativo começasse na primeira metade do corrente ano. Contudo, até ao momento, o referido processo legislativo não arrancou ainda.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Quando é que o “Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção de Macau” vai entrar em processo legislativo? Qual é o respectivo plano legislativo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Houve boas novas relativas ao tratamento transfronteiriço dos veículos abatidos e obsoletos de Macau. Segundo notícias, o Departamento de Protecção Ambiental da Província de Guangdong criou, recentemente, um grupo para o controlo e a fiscalização da protecção ambiental especialmente para o projecto de transferência de veículos abatidos e obsoletos de Macau para tratamento em Guangdong, em prol do aceleração da implementação a título experimental do referido projecto ainda no corrente ano. Efectuando-se uma comparação com o projecto em discussão há já vários anos – o de construção das instalações de selecção de materiais inertes resultantes de demolições e construções Guangdong-Macau, a selecção do local para as referidas instalações tem vindo a sofrer contínuas alterações. O Chefe do Executivo revelou, recentemente, que o Conselho de Estado autorizou o transporte dos materiais inertes resultantes de demolições e construções que correspondam aos critérios exigidos para a actual zona de tratamento de Toi San do Interior da China, para serem utilizados em aterros. No entanto, no ano passado, as autoridades manifestaram que Guangdong e Macau não tinham conseguido ainda tomar uma decisão sobre o local das referidas instalações. Assim sendo, quais são as dificuldades com que se depararam na selecção do local para o projecto de construção das instalações de selecção de materiais inertes resultantes de demolições e construções Guangdong-Macau? Quando é que há uma decisão final sobre isto?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. O Chefe do Executivo manifestou recentemente que, quanto à cooperação entre Guangdong e Macau no tratamento dos materiais inertes resultantes de demolições e construções, Macau tem de, em primeiro lugar, desenvolver bem o trabalho de construção das suas próprias instalações e, de seguida, “empacotar” os materiais que cumprem os critérios de selecção e os respectivos regulamentos e regimes, para assim poder transportar os referidos resíduos para Toi San do Interior da China. Se se não conseguir fazer isso, então, os resíduos vão ser devolvidos a Macau, o que é muito complicado. A partir daí, pode constatar-se que a cooperação entre Guangdong e Macau no tratamento dos materiais inertes resultantes de demolições e construções implica uma série de políticas complementares e regimes, e a construção de infra-estruturas. Assim sendo, qual é o ponto de situação do desenvolvimento do projecto de cooperação entre Guangdong e Macau, nomeadamente, ao nível da construção das instalações? Será que as referidas instalações vão poder entrar em funcionamento em 2019, tal como dizem as autoridades?

30 de Maio de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Lei Chan U